



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

RUA DR. FERNANDO COSTA N.º 307 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.199, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.985

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente no valor - de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros).

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de ../
Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica suplementada no valor abaixo a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 2- Executivo
- 2.6- Saúde e Saneamento
- 4120- Equipamento e Material Permanente
-Cr\$ 20.000.000

ARTIGO 2º - A despesa decorrente com a execução da presente Lei correrá por conta do excesso de arrecadação que se verificará no corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de 1985.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis e em seguida, publicada por afixação, na data supra e no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETA SECO
SECRETARIA DA PREFEITURA